

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB CNPJ N° 29.578.957/0001-00

#### PORTARIA Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 006/2025-SEMEB; ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991.

A Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:

Art. 1º - Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 655.507.902-97, matrícula funcional nº 444, Efetiva, Professora, lotada na SEMED; para fiscalizar o CONTRATO № 006/2025-SEMEB; ADVINDO DA INEXIGIBILIDAE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991. Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 15 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA MOURA:69778620253 MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA

# **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB CNPJ N° 29.578.957/0001-00

Processo: ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991; Contrato Administrativo Nº 006/2025-SEMEB.

Portaria: Nº 09/2025-SEMEB

Objeto: Referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados de 15 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

# TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL** 

UNIDADE: MARENE LOPES DA SILVA CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA FONE DE CONTATO: 93 99147-9007

E-MAIL:

Belterra (PA), 15 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA forma digital SOUSA por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:697786 78620253

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

